



ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA FUCRI - AUNESC

TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA SEDE CAMPESTRE DA AUNESC

Pelo presente termo de compromisso confirmo a reserva da sede campestre da AUNESC.

Declaro estar ciente do Regulamento de uso e do pagamento das taxas devidas, assumindo toda e qualquer responsabilidade.

Matrícula: _____ Associado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Data do Evento: ____ / ____ / ____

Tipo de Evento: _____ Total de convidados: _____

Taxas:

- 1) Água/energia do salão - R\$ 15,00 ()
- 2) Limpeza do local utilizado - R\$ 40,00 ()
- 3) Utensílios de cozinha - R\$ 30,00 ()
- 4) Utensílios básicos para churrasco (06 espetos, 03 pares de talheres, faca grande, tábua e 03 travessas) sem custo ()
- 5) Campo suíço, das 8h às 17h59min - R\$ 20,00 por hora () Necessito de _____ hora(s)
Campo suíço, a partir das 18h - R\$ 40,00 por hora () Necessito de _____ hora(s)
- 6) Taxa de reserva - R\$ 30,00 ()

Total das Despesas R\$: _____ Total de Desconto R\$: _____ Total de Pagamento R\$: _____

Forma de Pagamento : Dinheiro (....) Cheque (....) Desconto em folha ()

Observações:

- 1) O valor referente à taxa de reserva será descontado do valor total de despesas quando da concreta utilização da sede.
- 2) O cancelamento da reserva no prazo estabelecido, haverá devolução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de reserva.

Criciúma, ____ / ____ / ____

Assinatura do Associado: _____ RG ou CPF: _____

REGULAMENTO DE USO DA SEDE CAMPESTRE DA AUNESC

1. A reserva da sede campestre é exclusiva para **SÓCIO TITULAR**, mediante pagamento de taxa. Caso for confirmada a utilização por não sócios, o sócio responsável pela reserva será punido de acordo com o Estatuto da AUNESC.
2. As taxas terão reajuste anual, tomando como base o índice de reajuste do salário mínimo.
3. A autorização para uso da sede será retirada na Secretaria da Associação no horário das 15h às 20h30min, de segunda à sexta feira.
4. A chave deverá ser retirada junto à funcionária (caseira), a partir das 08h, mediante apresentação da autorização da AUNESC, com o devido carimbo e documento de identificação com foto do associado responsável pela reserva.
5. Ao término da festa a funcionária (caseira) deverá ser comunicada para que possa fechar o portão da sede campestre.
6. O horário de ocupação da sede campestre é até às 02h.
7. Falta ou quebra de objetos, bem como danos causados a sede campestre ou a terceiros, pelo sócio ou empresa contratada, serão resarcidos pelo sócio responsável.
8. A vistoria será efetuada no dia posterior à utilização, pela funcionária (caseira) da Associação ou membro da Diretoria.
9. Após a vistoria o valor a ser resarcido, se houver, será comunicado pela Secretaria da Associação ao sócio responsável e deverá ser quitado até 03 (três) dias após a comunicação.
10. Os objetos de decoração, animação, equipamentos de som e outros, serão retirados logo após o encerramento da festa ou, no máximo, até às 08h do dia seguinte.
11. A Associação não se responsabiliza por objetos deixados na sede campestre.
12. O sócio é responsável pelos atos de seus convidados.
13. Havendo cancelamento da reserva em até 07 (sete) dias antes do evento, o associado terá direito à devolução de 50% da taxa paga ou, se preferir, agendar nova reserva, desde que exista data e dependência disponível. Se o cancelamento for efetuado no prazo inferior a 07 (sete) dias, não haverá devolução da taxa ou crédito para nova reserva.
14. O valor referente à taxa de reserva será descontado do valor total de despesas quando da concreta utilização da sede.
15. O pagamento das taxas poderá ser feito sob forma de: dinheiro, cheque e desconto em folha.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA FUCRI - AUNESC

16. O som deverá ser moderado, não podendo perturbar a vizinhança nas proximidades da sede campestre, devendo respeitar a Legislação Municipal específica.
17. A utilização do campo de futebol estará condicionada ao pagamento da taxa de manutenção e energia.
18. A taxa será paga na Secretaria da Associação, no horário das 15h às 20h30min, de segunda à sexta feira.
19. A autorização para uso do campo de futebol deverá ser apresentada à funcionalária (caseira) na sede campestre.
20. O sócio ao reservar a sede campestre deverá efetuar o pagamento da taxa de limpeza na Secretaria da Associação, no ato da assinatura do termo de compromisso de uso.
21. O sócio fica responsável e ciente de que é expressamente proibida a venda e/ou distribuição de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, conforme teor do artigo 81 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e da Portaria n. 014/2001, expedida pelo Exmo Juiz de Direito da Comarca de Urussanga, prometendo observar e fazer cumprir tais normas legais, sob penas da lei.

Secretaria da Associação

Associado Requerente



ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA FUCRI - AUNESC

TERMO DE VISTORIA - SEDE CAMPESTRE DA AUNESC

Senhor (a) _____

A Diretoria da Associação constatou, após a conferência das dependências utilizadas por
V. Senhoria no dia ____ / ____ / ____:

O valor do ressarcimento será de R\$ _____ a ser pago até o
dia ____ / ____ / ____ na Secretaria da Associação.

Criciúma, ____ / ____ / ____

Secretaria da Associação

Ciente.

Associado Requerente